

	Autor(a)	Proposta
1	<b>Maria Lucia Ramos Bellenzani</b> Movimento de Agricultura Urbana da Região Centro/Oeste	<p>Comenta que o Conselho Rural não indicou, quando fala dos instrumentos de gestão ambiental ao mencionar os instrumentos no entorno das terras indígenas, o Estudo de Impacto de Vizinhança/ Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV e cita a necessidade de realizar Consulta Prévia Informada, que uma obrigação legal. Os conflitos que ocorreram na área indígena tiveram como causa a falta de Consulta Prévia Informada, como determinada pela convenção da Organização Internacional do Trabalho – OIT. Entende que as construtoras sejam obrigadas a realizar tal consulta e que não haja acusações acerca do posicionamento dos povos indígenas sobre o assunto. Mesmo que o empreendimento se encontre ao lado do território indígena, causa conflitos que poderiam ser evitados.</p> <p>Questionou a apresentação muito resumida, mas notou que alguns itens encaminhados como propostas não foram colocados na minuta: melhoria de estradas no meio rural e inclusão de equipamentos que não existiam antes como Centros de Referência em Segurança Alimentar - CRESANS, Casas de Agricultura e Escolas de Agroecologia, além de assegurar hortas urbanas em equipamentos públicos.</p>
2	<b>Cyra Malta</b> Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	<p>Cita que na área rural é cobrado o Imposto Territorial Rural - ITR. Pergunta como caracterizar se está sendo cumprida ou não a função social da propriedade rural e quais os elementos serão usados como diretrizes.</p> <p>Pensando no sistema ambiental, cita o Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres - SAPAVEL, sendo necessário cuidado e atenção ao Plano Municipal de Conservação e Recuperação de Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais – PMSA; com possibilidade de melhor expressão em zonas com muita vegetação a ser conservada, dentro do eixo de preservação. Apresenta alguns questionamentos como se está ou não cumprindo função social e como será feito esse controle, assim como da preservação da vegetação na área rural. Gosta da proposta de Transferência do Diretor de Construir – TDC e sente ausência da discussão sobre o sistema de drenagem, não identificando as bacias hidrográficas e sub-bacias quando da discussão para os Planos de Bairros.</p> <p>Faz-se necessária a exploração do tema de microdrenagem nos lotes e no papel que os espaços podem cumprir com a agricultura. Sugere que é possível avançar na Avaliação Ambiental Estratégica, por ser um elemento que pode cruzar a bacia, o território e ampliar a abrangência do estudo. Entende ser importante trazer ao Plano Diretor Estratégico referências às resoluções que facilitam as ações de compostagem, sendo talvez, um instrumento para a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo – LPUOS.</p>

3	<p><b>Patrícia Marra Sepe</b> Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento</p>	<p>Sugere uma inovação na visão de desanexação do território rural do urbano, pela relação de interdependência entre o rural e o urbano e vice-versa. Cita que já foi constatado que os instrumentos urbanísticos, muito pouco ou quase nenhum deles tem aderência na Zona Rural. Propõe a criação de mecanismos de contrapartida para que a Zona Rural não se transforme em Zona Urbana inspirada nas ações do governo alemão, que definiu percentuais de urbanização em áreas rurais. Pode-se designar percentual dos recursos vindo do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA e também do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB a fim de garantir a “não urbanização” de áreas rurais e de preservação. Entende ser importante estimular instalação de mais hortas em espaços públicos, como elemento do Plano Municipal de Áreas Verdes Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres - PLANPAVEL. Pede melhor definição de centralidades polares para Parelheiros, que é uma centralidade existente em zona urbana, assim como na Avenida Cel. Sezefredo Fagundes, que deve ser qualificada como polo, por ser uma interface entre o rural e o urbano.</p>
4	<p><b>Maria Lucia Ramos Bellenzani</b> Movimento de Agricultura Urbana da Região Centro/ Oeste</p>	<p>Citando as centralidades, sugere uma observação relativa ao plano de 2004, para entender as fronteiras de bairros, em tema relacionado às centralidades rurais. Sobre o licenciamento, há dúvidas do que pode ou que não pode confunde o rural com o urbano, pois há nitidez na diferença.</p> <p>O dinheiro do repasse do ITR, que não pode ser repassado diretamente para o rural sem que haja um fundo criado para essa finalidade, mas é importante criar uma regra para que seja disponibilizado. Sabe-se que o PD não cria fundo, mas pode construir uma diretriz para que esse dinheiro venha a engordar a dotação, que serve para a zona rural, ou, eventualmente, um fundo como o FEMA para projetos da zona rural. Não existindo uma diretriz sobre o tema no PDE, não há possibilidade de reivindicação. Também pede valorização das Áreas de Proteção Ambiental - APA no PDE, mencionando suas diretrizes, inclusive incluindo a necessidade de revisão do Plano de Manejo da APA Capivari-Monos (2011), considerando o zoneamento atual, sancionado em 2016.</p>

5	<b>Maria Alves</b> Agricultores da Zona Norte	Sugere que haja maior integração entre o urbano e o rural, para que se possa construir e desenvolver um plano de ação para a cidade de São Paulo, sendo que o foco no momento é a defesa do rural, para que haja avanços na preservação do meio ambiente e geração de trabalho e de renda.
6	<b>Maria Lucia Ramos Bellenzani</b> Movimento de Agricultura Urbana da Região Centro/Oeste	Pontua a necessidade de se explicitar no Plano Diretor Estratégico - PDE as solicitações apresentadas, mesmo que não seja necessário, pois o respaldo legal expresso (e não interpretativo) permite o devido controle social dos Conselhos Municipais envolvidos quanto à realização de serviços públicos de zeladoria, conservação e infraestrutura na Área Rural.
7	<b>Rose Belfi</b> Agricultores da Zona Sul	<p>Reforça a necessidade de explicitar a função social da terra rural e cita sua vivência na cabeceira da represa da Guarapiranga (no final do Jaceguaba, próxima à divisa de Embu-Guaçu) e com a possibilidade de implementação do aeródromo – que atormenta a população local. Pontua que não houve impedimento de sua instalação pelo Plano Diretor Estratégico vigente, apesar de uma disputa judicial em andamento.</p> <p>Justificando a necessidade de explicitar a função social da propriedade rural, fala da incidência de loteamentos irregulares na região de Parelheiros, provocando desmatamentos que deveriam ser combatidos num primeiro momento. Tais loteamentos, muitas vezes são ocupados por população de baixa renda, se tornando mais delicado a sua retirada posteriormente.</p> <p>Também aponta a falta de alternativa para realocar essas pessoas, tornando-se complexa a revitalização da área, com prejuízo às nascentes de rios devido à falta de saneamento básico. Salienta que não é possível negar que o problema está instalado e pergunta se a questão do aeródromo poderá ser citada no Plano Diretor. Afirma a importância do papel social da unidade produtiva orgânica certificada e que Parelheiros tem um cuidado especial com a agroecologia. Defende as bacias e as nascentes da região, com importante função social para a cidade de São Paulo. Sente-se desamparada, assim como os agricultores, por conta dos conflitos existentes pela terra, pelo território, por loteamentos irregulares.</p>

8	<b>Patrícia Marra Sepe</b> Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	Reconhece os limites estabelecidos pelo escopo da revisão, porém pontua o amadurecimento deste colegiado, o fortalecimento das casas de agricultura, o projeto Ligue os Pontos, mostra que há necessidade de acrescentar e corrigir questões precisam sim ser revisadas/ incluídas, uma vez que o conselho identifica que propostas não foram implementadas por necessidade de inclusão no marco legal. Também cita que os Planos Setoriais não são tratados como legislação, dificultando ou impedindo a implementação das ações – citando inclusive, a impossibilidade de receber os recursos o Imposto Territorial Rural - ITR. Reforça a necessidade da inserção do termo “Função Social da Propriedade Rural e Ambiental” uma vez que o modelo da função social da propriedade urbana é contrário à função da propriedade rural. Desta forma, já ficaria explícito que um aeródromo não cumpre a função social da terra na Zona Rural. Sobre a Avaliação Ambiental Estratégica, entende ser necessária, sendo um instrumento importantíssimo de análise sistêmica e estratégica do território, ainda que não seja instrumento formal de planejamento.
9	<b>Maria Alves</b> Agricultores da Zona Norte	Reforça a importância da clareza sobre a função social da terra – tanto urbana quanto rural. Cita a geração de renda junto ao cuidado com preservação ambiental, qualidade das águas que passa por este ponto de cumprimento da função social da propriedade rural para que se avance num ambiente saudável.